# REQUERIMENTO Nº 067/2009

Os Vereadores ANICETO FACIONE e FÁBIO DOS REIS VICENZI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Requer à mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiada a Professora **ERCÍDIA FRANCISCO MOIZÉS CUCOLO, Diretora da Escola Estadual Profº. ITAEL DE MATTOS,** solicitando as providencias que se fizerem necessárias, no sentido de prestar à esta Augusta Casa de Leis, a seguinte informação:

- **Circula pela cidade uma informação de que a 1ª série do Ensino Médio no período noturno será extinta do Calendário Escolar 2010 da Escola Estadual Profº. ITAEL DE MATTOS? Em caso positivo, informar o motivo?**

***JUSTIFICATIVA:***

A informação acima solicitada objetiva propiciar que não só estes propositores, mas os demais vereadores e a comunidade tenham pleno conhecimento sobre a situação acima indagada. Como todos sabem a Escola Estadual Profº Itael de Mattos, é a única em nossa cidade que oferece o ensino médio no período noturno, por conseguinte, caso seja positivo a informação, os alunos que trabalham durante o dia, terão que escolher entre manter a sua subsistência e seguir com os estudos, decisão que influencia de sobremaneira em suas vidas. Isto posto, defendemos que seja mantido o Ensino Médio Noturno. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
23 de outubro de 2009.

**ANICETO FACIONE**
**Vereador PMDB**

**FÁBIO DOS REIS VICENZI**
**Vereador PSDB**

Câmara Municipal
Santa Fé do Sul
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
27 OUT 2009

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
23 OUT 2009
PROT. Nº 545
PROTOCOLO